



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

LEI Nº. 595/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DÁ NOME AO VESTIÁRIO LOCALIZADO NA LATERAL DO CAMPO DE FUTEBOL – POVOADO LAGOA DA PEDRA – MANOEL VITORINO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei

Art. 1º - Fica nomeado o Vestiário localizado na lateral do Campo de Futebol, Povoado "Lagoa da Pedra" – Manoel Vitorino – Bahia como: **Vestiário Gerisvaldo de Jesus**.

Art. 2º - Após a entrada em vigência desta Lei, adotar-se-á o Poder Executivo todas as providências para o seu cumprimento, inclusive com a imediata colocação da identificação, citando o nome conforme definido no Artigo 1º.

Art. 3º - Todas as despesas eventualmente surgidas para o cumprimento desta Lei correrão pelas dotações, atividades elemento de despesa própria, assim distinguida pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2680 - CEP: 45240-000